

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 13, DE 2015.**

O SR. MORONI TORGAN (DEM-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto, sem dúvida nenhuma, enaltece o poder público e está dentro dos critérios, daquilo que foi debatido na Comissão de Segurança.

Sem dúvida, nós não podemos culpar as crianças pelo delito que a genitora cometeu. As crianças não têm outra opção. Elas só têm a opção de viver ali junto da mãe, então não podem pagar uma pena por um delito que a mãe cometeu. A pena é individualizada.

Consequentemente, Sr. Presidente, dentro dos preceitos da Comissão de Segurança, nós somos favoráveis.